

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

MENSAGEM ... 1º DE FEVEREIRO DE 1913.

Mensagem



ENVIADA AO Congresso Legislativo do Estado

PELO

Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque

PRESIDENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Ao installar-se a 2.^a sessão da 11.^a Legislatura

EM 1 DE FEVEREIRO DE 1915.



— CURYTIBA —

Typ. do „Diario Official” Rua 15 de Novembro n. 24

1915



Srs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado

Obedecendo ao preceito do Art. 47, n. 18 da Constituição que nos rege, venho trazer ao alto conhecimento dos illustres representantes do Povo Paranaense, as occorrencias mais notaveis do primeiro anno de minha gestão administrativa. Communicando-me com voo em documento por natureza, synthetico, ainda assim, nelle haveis de encontrar os elementos bastantes para julgamento da acção do meu governo em todos os departamentos da administração publica. Si essa acção foi bem ou mal orientada, justa ou iniqua, firme posto que reflectida ou fluctuante e sem norte por imponderada, è o que resaltarà flagrantemente da exposição que vos ponho sob os olhos, com a tranquilla segurança de quem procurou cumprir com dignidade e sem desfallecimentos, os deveres da magistratura politica que exercita, através dos consideraveis obstaculos que ante seus passos se ergueram, nesta primeira *etape* do caminho que tem a perlustrar, para preencher mandato tão pouco ambicionado, quanto acima de suas aptidões e pendoros.

Quando em 25 de Fevereiro do anno proximo passado prestei, na vossa presença, a promessa legal do cargo que ora occupo, tive a honra, logo após essa promessa, de desdobrar em manifesto inaugural, o plano politico e administrativo que pretendia seguir, no quadriennio presidencial que se iniciava. Não me limitei a deixar, nas impressões despertadas pelo echo da formula constitucional, mais uma vez repetida, no recinto solemne de vossas deliberações, campo ás conjecturas, mais ou menos optimistas que soem despertar os governos que começam, as quaes, conforme a regra commum, realisam-se ou deixam de ter a saneção dos factos ao sabor das difficuldades supervenientes, guardado unicamente o devido respeito áquella formula compromissal. Fui mais positivo. Disse-vos o que queria e pretendia fazer. Eseravisei-me espontaneamente dentro desse plano

que, merecendo vossa sabia e autorizada acquiescencia, manifesta nas leis que vos dignastes votar para realisal-o, delle vos fez autor e a mim seu simples executor. Tendes, portanto, vós e a opinião publica, uma base concreta sobre a qual, extremamente facil será construir a linha de actividade do meu governo e discernir si fecunda ou improficua, si mantida com firmeza na directriz de seu programma ou si ao contrario, no pleno divoreio delle, desmandou-se nas sinuosidades do arbitrio e dos interesses particulares que procuram sempre se sobrepôr ao bem commum.

Durante o anno que acaba de escoar-se mantivemos com a União e com todos os Estados da Republica relações de perfeita cordialidade, concorrendo o Paraná de sua parte e pelos seus poderes constitucionaes para, no livre exercicio de todos os direitos que assegurou, na integridade da justiça que garantiu e na verdadeira comprehensão do papel que lhe toca no seio da Federação, elevar o bom nome do Brazil entre as nações civilisadas, fazendo amadas do Povo as immortaes Instituições Democraticas que livre e consciencientemente adoptou.

Aqui rendo homenagem de veneração ao grande cidadão que foi Quintino Bocayuva um dos egregios fundadores do regimen, morto a 13 de Julho, quando, apesar de sua avançada idade, ainda se achava no exercicio integral das poderosas faculdades de que éra dotado, prestando os mais alevantados e inesqueciveis serviços á Republica, com cuja imagem se deve confundir sua excelsa memoria, tão inteiramente se dera, essa figura excepcional e respeitavel, ao apostolado da propaganda e da sincera pratica dos principios de liberdade inscriptos em nosso Pacto Fundamental.

LIMITES

As questões de fronteiras preoccuparam intensamente o governo, disposto a empregar todos os esforços no sentido de resolvê-las definitivamente, segundo a orientação que vós de sobra conheceis, unica que é compativel com o interesse geral e propria a cimentar solidamente os laços de confraternidade que devem unir Estados da mesma nação e ainda mais, vivendo por vontade propria, segundo as regras de um systema social e politico amplamente democratico.

Tenho o direito de vos affirmar que não cessei de agir na conformidade dessa aspiração elevada, de concordia e de paz que tanto engrandece o nosso Povo, quanto honra ao governo que lhe serve de instrumento.

Dessas questões, a mais importante, como não ignoraes, é a que interessa igualmente ao Estado de Santa Catharina, já pela amplitude da área territorial que abrange, já pelos constantes conflitos a que deu lugar, não só entre autoridades, mas também entre cidadãos deste e daquelle Estado, como se foramos estrangeiros e não filhos da mesma gloriosa Patria. Por felicidade, cumpre accrescentar, parece que está findo esse periodo de prevenções e de animosidades, sendo que, desde o inicio de minha administração até hoje, somente tenho tido motivos de gratidão que externo muito cordialmente, ao governo catharinense, o qual juntamente com sua illustre representação federal foram dos primeiros a manifestarem sua fraternal e tocante solidariedade ao Paraná, no episodio que o feriu mais funda e dolorosamente, no decurso do anno que findou. É que o elevado patriotismo dos homens que tem a responsabilidade dos destinos da Republica e d'aquelle futuroso Estado se inclina, sob as suggestões dos interesses permanentes e superiores da nação, a favor de processo digno e já consagrado no nosso direito, como sempre consideraram os paranaenses o do arbitramento, para dirimir taes controversias.

De feito, além da grande massa da opinião geral do Paiz ter suffragado semelhante processo, dando-lhe incontestavel autoridade, chegou ao conhecimento de todos nós, governo e cidadãos, a manifestação cathégorica e publica a pró delle, nem somente do preclaro Chefe da Nação, Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, mas também da de outros vultos emeritos da politica nacional, entre os quaes destaco, com a devida venia, o do eminente successor de Rio Branco, Ministro Lauro Severiano Müller, em cuja pessoa concretiso a opinião catharinense propensa a acceitação do admiravel e fraternal alvitre que sem duvida porá termo a esse litigio, com honra para ambos os Estados.

Sobre a delimitação das nossas fronteiras com o Estado de S. Paulo, foram assignadas as bases para execução do accôrdo preliminar de 23 de Dezembro de 1911, que consagrava o arbitramento para resolver os pontos da questão que porventura permanecessem litigiosos, entre as duas partes contractantes, segundo o criterio do *statu quo* a 15 de Novembro de 1889, aferido pela linha de divisas dos titulos de propriedade particular, prevalecendo os mais modernos sobre os mais antigos e tendo-se em vista a data da fundação da Republica, bem como, o lugar do registro do titulo (transcrição e inscripção) ou o termo ou comarca em que tiver sido passada a carta de arrematação ou de adjudicação, o lugar em que forem passados os titulos, si o tiverem sido em districto, termo ou comarca.

da fronteira; e si se tratar de título particular, o lugar em que tiver sido pago o imposto de transmissão de propriedade, pagamento desse imposto ou de outros no anno de 1889, prevalecendo os provinciaes sobre os municipaes e os ruraes sobre os pessoaes; serviço do jury a que tenha estado, no mesmo anno, sujeito o proprietario na região fronteira e alistamento eleitoral do proprietario confinante, na mesma época. Essas bases assignadas pelo Senador Candido Ferreira de Abreu por parte do Paraná e por S. Paulo pelo Engenheiro Chefe da Commissão Geographica e Geologica do mesmo Estado, Dr. João Pedro Cardoso, aos quatorze dias do mez de Março ultimo, vos foram enviadas, na íntegra, com a mensagem de 15 do mesmo mez. Para tão importante documento, peço vossa illustrada attenção, esperando que vos digneis de approval-o, com a necessaria urgencia, afim de que tenham logar as operações concernentes a determinação da linha definitiva dos nossos limites a N. E.

Tendo chegado ao conhecimento do governo que o de Matto Grosso resolvera reservar na ilha das Sete Quedas uma faixa de terras tendo 6.600 metros de largura em toda a extensão dessa ilha e no sentido N. S., afim de ser arrendada a individuo ou empresa que a quizesse para aproveitamento da força hydraulica de suas quedas d'agua, accrescentando-se que uma companhia de estrada de ferro apresentára requerimento ao governo daquelle Estado para compra da referida ilha, solicitei confirmação official do facto denunciado pela imprensa, o qual éra evidentemente attentatorio de nossos direitos áquella ilha, por virtude da descoberta, posse e dominio de S. Paulo e posteriormente do Paraná, seu successor, direitos que nunca antes haviam sido desconhecidos ou sequer postos em duvida. Tendo obtido a confirmação official daquella noticia, entendi do meu dever endereçar ao governo do Estado de Oeste, o seguinte telegramma:—"Exmo. Sr. Presidente do Estado de Matto Grosso. Cuyabá. Segundo um despacho telegraphico publicado pelo jornal *Estado de São Paulo* em sua edição de 16 do corrente, o governo de V. Ex. resolvera reservar uma faixa de terras na parte sul da ilha das Sete Quedas, rio Paraná, afim de ser arrendada a individuo ou empresa que a quizesse, para aproveitamento da força hydraulica de suas quedas d'agua. accrescentando que a companhia *São Paulo Rio Grande* apresentára requerimento de compra da mesma ilha e de arrendamento da cachoeira de igual nome.—O referido despacho, por esta forma, attribuiu ao governo mattogrossense um acto de tal modo fóra das minhas previsões, que esperei a confirmação official delle, para somente então dirigir-me a V. Ex. a respeito. Tal confirmação acaba de chegar em telegramma do Secre-

tário do Interior desse Estado, o qual me foi presente e impõe-me o dever de protestar contra elle, solicitando a preciosa attenção de V. Ex. para as seguintes ponderações: a ilha das Sete Quedas sempre esteve na posse e dominio, primeiramente de S. Paulo e em seguida do Paraná, até o presente, sem que houvesse qualquer protesto ou reclamação, por parte dos poderes do Estado de Matto Grosso. As explorações e descrições que della existem foram feitas por ordem e com auxilio do governo paranaense, desde os tempos do Imperio. Os mappaes geographicos mais modernos, taes como o do Barão Homen de Mello, o do Dr. Assis Moura e de outros, dão-na como paranaense. Nestas condições, somente n'um equívoco pode-se encontrar fundamento para o acto do esclarecido governo de V. Ex., considerando o *thalweg* do rio Paraná pelo canal oriental formador da citada ilha, quando esse canal é evidentemente a continuação do rio Ivahy, pouco volumoso e de formação recente, ao passo que o occidental, muito mais largo e profundo, tendo além disso a mesma direcção que o do rio Paraná deve forçosamente conter esse *thalweg*, assim mostrando, como acima disse, ser a ilha das Sete Quedas paranaense.

Entretanto, si V. Ex. deixando de se conformar com estas ponderações, mantiver duvidas sobre a questão, espero de seu intelligente criterio, a accettazione do alvitre conciliatorio de sustar o acto a que me refiro até que uma commissão mixta, nomeada por ambos os Estados, determine technicamente e *in loco*, o *thalweg* do rio Paraná, obrigando-se igualmente este governo a não fazer reservas de terras, nem concessão alguma na referida ilha até que sejam completamente resolvidas as duvidas sobrevindas. Estou certo que o alto espirito de V. Ex. aceitará o meio proposto, inspirado tão somente no pensamento de manter ininterruptas as relações de affectuosa cordialidade que existem entre o futuro Estado por V. Ex. dignamente presidido e aquelle a que tenho a honra de servir. Attenciosas saudações.—(Assignado) *Carlos Caracanti*'.

Este telegramma teve a seguinte resposta do illustre Presidente de Matto Grosso:—Ao Sr. Presidente do Paraná.—Respondendo ao telegramma de V. Ex. de 30 do mez passado, cumpre-me dizer-lhe ser verdade haver este governo, na supposição de pertencer a Matto Grosso a ilha das Sete Quedas, no rio Paraná e por terem apparecido pretendentes á compra da mesma ilha, mandado reservar uma faixa de terras na sua extremidade sul. Uma vez, porém, que o Estado do Paraná se julga tambem com direito á mesma ilha, serão suspensos aquelle acto e negociação a respeito, até que fique bem elucidada a questão e saber-se ao certo a qual dos dous Estados ella pertence e espero que o precioso governo de V. Ex. procederá do mesmo modo, aguardando a solução definitiva deste assumpto que tanto interessa aos dous Estados, cuja harmonia

e relações de amizade o meu governo se esforçará para manter e cada vez mais estreitar, não evitando abrir mão da dita ilha desde que estudos a que mandarei proceder confirmem os direitos do Estado da Paraná e se preciso for aceitaréi a idéa suggerida por V. Ex. de uma commissão mixta para determinar com precisão o lado por onde passa o verdadeiro canal do rio Paraná, visto serem contradictorias as cartas geographicas. Reiterando a V. Exa. os protestos de muita estima, envio cordiaes saudações.—(Assignado) *Costa Marques*, Presidente de Matto Grosso”.

Como vêdes esse incidente, occorrido na fronteira de oeste, havendo sido encaminhado com serenidade e ponderação, terminou de um modo feliz para os dous Estados, sem que de leve fossem perturbadas as relações de estreita e fraternal solidariedade que sempre mantiveram. A vista do compromisso que havia assumido, incumbi os distinctos paranaenses Srs. Dr. Ermelino de Leão e Coronel Romario Martins de colligirem os elementos necesarios para a elaboração de uma memoria, convenientemente documentada, tornando patentes os direitos do Paraná á ilha das Sete Quedas, afim de ser opportunamente enviada ao governo do Estado visinho. O trabalho do primeiro daquelles cidadãos já foi presente ao governo que apreciando-o devidamente, teve a confirmação de não haver commettido erro, quando appellou para a collaboração competente e dedicada do prestante paranaense, em assumpto tão melindroso.

Tenho motivos para suppor que elucidada sufficientemente a questão da posse e dominio dessa ilha, na memoria a que me referi, sejam reconhecidos os direitos que ao Paraná pertencem e não chegue a ser necessaria a nomeação da commissão mixta, indicada no telegramma de 30 de Junho.

ORDEM PUBLICA

Era de veras animadora a situação de ordem, mantida, no anno transacto em todo o Estado, cujas populações tranquillamente entregues ao trabalho remunerador da agricultura, da industria e do commercio, construíam o proprio bem estar e concorriam effizazmente para o progresso da communhão. Exemplo que edificava dando demonstração brilhante de nossa cultura e habitos pacificos, éra a melhor propaganda que se poderia desenvolver em favor do Paraná, como terra hospitaleira e aberta aos que se dispõem a essa cooperação fecunda e geradora da grandesa das sociedades.

Desgraçadamente, porém, em meados de Outubro, elementos activos do crime, fascinosos uns e ignorantes outros, se congregam no Estado proximo de Santa Catharina ameaçam-lhe o povo de

algumas cidades e vêm afinal se internar, já com as fileiras consideravelmente augmentadas, no fuchinal do Irany, districto policial da nossa comarca de Palmas. Avisado o governo, por intermedio da autoridade superior da policia catharinense, de que o celebre bando, capitaneado por José Maria, criminoso reincidente, se havia internado no sertão paranaense e punha em perigo as populações ali estabelecidas, notadamente a da cidade de Palmas, promptamente mobilizou o batalhão de infantaria do Regimento de Segurança que acompanhado de um piquete de cavallaria e levando duas metralhadoras, seguiu sob o commando do heroico Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho, com um effectivo de 265 homens, officiaes e praças, tendo a missão de restabelecer o dominio regular da lei naquella zona, proteger as respectivas populações e dissolver os grupos armados existentes, capturando os criminosos e os individuos incorporados ao citado bando que por ventura offercessem resistencia á autoridade. Acompanhou a columna o sr. Dezembargador Chefe de Policia do Estado. A mobilisação da força Estadoal fez-se com uma rapidez, regularidade e disciplina admiraveis. Tendo a nossa tropa attingido os campos de Palmas, no dia 18 de Outubro, colmara-me de justa satisfação, infundindo-me a natural esperança de ver em breves dias restabelecidas a paz e a ordem, naquella parte do Estado. Infelizmente, porém, a normalidade da situação ali não havia de voltar, senão após a morte do commandante da nossa valente milicia, que sacrificou-se, juntamente com uma pequena fracção de seus bravos soldados em defeza da lei, nesse sangrento recontro que ficou conhecido por combate do Irany, no qual tombaram dos 50 homens que compunham aquella fracção, 2 officiaes e 24 praças do regimento, assim como 94 homens do bando, inclusive o proprio chefe. Esse tragico successo, repercutiu dolorosamente, nem só no Estado que cobrio de sentido lucto, mas tambem no paiz inteiro, alarmando principalmente e de um modo indescriptivel, as populações proximas á região em que elle se dera. Os altos poderes da União, corporações legislativas dos Estados e seus respectivos governos, camaras municipaes, a imprensa, o clero catholico, a maçonaria, os estabelecimentos de credito, grandes empresas, commercio, industrias, colonias estrangeiras e em geral pessoas de todos os recantos do paiz, manifestaram, por forma confortadora, a parte que tomaram no amargo transe pelo qual passára o Paraná. O bom e generoso povo desta capital, por diversas vezes, trouxe á casa do governo a consolação de sua franca solidariedade. Consideravel numero de cidadãos se me offereceu para auxiliar a manutenção da ordem publica, uns formando batalhões patrioticos e outros se incorporando como voluntarios aos contingentes que daqui seguiram em direcção a Palmas, logo após áquelle triste acontecimento. A distincta mocidade do Tiro „Rio Branco“

tomou a si espontaneamente o patrulhamento da capital, bem como a guarda da presidencia. Foram organisados soccorros para as viúvas e orphãos dos bravos do Itany, muito auxiliando o governo, neste particular, uma commissão de benemeritos paranaenses. O corpo do mallogrado Commandante Gualberto, transportado para esta capital, aqui recebeu as homenagens do povo e do governo a que fizera jus, pela sua abnegação excepcional e gloriosa intrepidez.

Ao mesmo tempo e à vista das circumstancias extraordinarias desse triste momento da nossa historia, tive necessidade de tomar providencias energicas e rapidas, de modo a dominar promptamente tão graves elementos de anarchia e impedir que elles, ganhando vulto, se estendessem ás outras comarcas. Consegui-o, com o poderoso auxilio do Exercito Nacional e organisando novas forças estadoaes, regulares e civicas, que encaminhei para a região que o fanatismo conflagrara. No illustre General Alberto de Abreu, Inspector da Região, que comrigo se entendera, de conformidade com as ordens e autorisação do Governo Federal, encontrei o mais dedicado e efficaç apoio, de modo que em poucos dias, uma forte columna das tres armas, precedida da estadoal, que compunha-se de infantaria e cavallaria, e era dirigida pelo destemido ex-commandante do Corpo de Bombeiros, concentrava-se em Palmas, enquanto os restantes grupos de bandidos á sua aproximação, debandavam em fuga desordenada pelos rios do Peixe e Uruguay, conforme foi verificado em diversos e cuidadosos reconhecimentos, voltando novamente a tranquillidade e a paz a reinarem naquella região. Os serviços prestados ao Estado, neste sombrio episodio de sua vida, pelo distincto Coronel do Exercito Sebastião Brazilio Pyrrho, sob cujo commando geral ficaram todas as forças em operações, são inolvidaveis. A disciplina impecavel que reinou em todas as tropas com um effectivo superior a 1.400 homens, durante muitas semanas, engrandece tanto aos respectivos chefes e officiaes, como ás praças e aos civis patriotas que abandonando seus interesses e familias, sujeitaram-se, com admiravel dedicacão e coragem, aos trabalhos e agruras da vida de campanha. Já não fallando nos Secretarios de Estado que todos prestaram relevantes serviços, com especialidade os do Interior e Fazenda, o Sr. Desembargador Chefe de Policia, justificou nobremente a confiança do governo, desempenhando-se de modo cabal dos seus pesados deveres, no que foi francamente auxiliado pelas autoridades municipaes a que teve de recorrer, com especialidade em Palmas.

Terminadas que foram as operações militares, proseguiram com mais rapidez e energia as diligencias policiaes necessarias para o fim de ser apurada a responsabilidade eriminal de todos quantos habitantes ou não da zona em que permanecera o bando,

Fossem culpados pelos successos do Irany. Recommendei com insistencia e energia que o respectivo inquerito fosse realisado com todas as garantias e formalidades da lei. E assim se fez para lustre de nossa civilisação, achando-se o mesmo terminado, sem uma medida de excepção ou de violencia que possa autorisar a opinião de ter sido elle tenebrosa teia de vinganças ao envez de sereno, ainda que inflexivel instrumento da justiça publica.

Para as viuvas e orphãos do valoroso Commandante João Gualberto Gomes de Sá Filho e das denodadas praças do Regimento de Segurança do Estado que com elle foram victimadas no combate do Irany, solicito as medidas de assistencia e amparo que, certamente vos hadé inspirar, o recto julgamento de seus inolvidaveis serviços.

Todos os actos que, sob a pressão das circumstancias extraordinarias que deixei relatadas, praticou o governo, vos serão brevemente presentes em mensagem especial

ELEIÇÕES

A 20 de Junho realisaram-se em todo o Estado as eleições para prefeitos, camaristas municipaes e juizes districtaes, tendo corrido esse pleito com todas as garantias necessarias á livre manifestação das urnas. O governo manteve-se na linha da mais estricta imparcialidade, não só determinando, por intermedio dos Secretarios de Estado e Chefatura de Policia, a todas as autoridades que, sem prejuizo das respectivas opiniões, se eximissem de favorecer qualquer das parcialidades politicas, usando das faculdades ou vantagens que lhes pudesse dar o exercicio das respectivas funcções, como tambem, deixando de mobilisar a força publica e fazer nomeações ou remoções de empregados que viessem a ser tomadas, como apoio ou opposição, a qualquer grupo. Com essas providencias, posso annunciar-vos agora que esse processo eleitoral não deu logar a reclamação alguma.

No tempo proprio, a junta de recursos creada pela lei n. 1191 de 15 de Abril, tomou conhecimento e decidiu os recursos que lhe foram presentes, agindo com independencia e como entendeu melhor em sua sabedoria, limitando-se o governo, sempre, a fazer respeitar a lei e a prestar mão forte aos mandados das autoridades judicarias da União e do Estado, sem a preocupação de servir a qualquer facção ou partido.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

As relações entre o poder Judicario e o Executivo, foram as de perfeita independencia e cordial harmonia.

A' vista da autorisação contida na lei n. 1166 de 30 de Março, o governo, por decreto n. 466 de 11 de Maio subsequente, nomeou uma comissão composta dos Srs. Desembargadores Conrado Caetano Eriksen e Manoel Bernardino Vieira Cavaleanti e Drs. Euzebio Silveira da Motta, Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Affonso Alves de Camargo, Francisco Ribeiro de Macedo, Benjamin Lins de Albuquerque, Marcellino Nogueira Junior e Manoel Vieira Barreto de Alenear, para elaborarem um projecto de organização judiciaria e de processo civil e criminal. Opportunamente e depois da conveniente ponderação attenta á importancia do assumpto, serão submittidos ao vosso estudo, os trabalhos daquella competente comissão, os quaes representam, sem duvida, um serviço de elevado alcance prestado á causa da nossa justiça.

E' corrente entre os nossos mais abalisados juristas a opinião de que nos achamos ainda muito longe de possuir estabelecimentos carcerarios que não sòmente, sob o ponto de vista da construção, mas tambem dos methodos empregados para obter a correção e regeneração dos delinquentes, obedeçam aos principios sancionados pela criminalogia moderna.

As nossas cadeias publicas nem segurança offerecem, quanto mais essas condições de hygiene que rudimentares preceitos de humanidade exigem, mesmo para os criminosos.

Peço vossa valiosa attenção para esse interessante assumpto, não sendo descabido rogar ao mesmo passo, vos digneis autorisar o Poder Executivo a melhorar e a desenvolver a Penitenciaria do Ahú, já insufficiente para internamento de todos os condemnados do Estado, afim de que não permaneça falseado o regimen penal, prescripto pelo Codigo da Republica, no que se refere á prisão cellular, muitas vezes transformada em simples, por falta de capacidade naquelle estabelecimento.

E' opportuno igualmente lembrar a necessidade de crear annexa ao referido estabelecimento, a Penitenciaria Agricola, como complemento indispensavel ao nosso systema carcerario, já em satisfação ao dispositivo do artigo 48 do Codigo Penal, já para facilitar a execução do *livramento condicional*, instituto da mais alta significação, sob o ponto de vista social, como geralmente têm reconhecido as nações mais adiantadas, consagrando-o nas respectivas legislações.

Necessidade que tambem urgentemente se nos impõe é a fundação de um estabelecimento disciplinar e industrial para recolhimento de menores delinquentes, os quaes, até a idade de 14 annos, ficam impunes. Supponho que para attender essa necessidade bastaria a creação de uma "Colonia Infantil, na qual ao mesmo tempo que existiria o chamado *regimen premunitorio* para os menores desvalidos, manter-se-ia, aliás seguindo o exemplo da Ingla-

terra, o *regimen reformatorio*, para os menores que commettessem crime, nas condições do art. 30 do Código citado. Ao que parece conseguir-se-ia facilmente esse *desideratum*, introduzindo as precisas modificações na lei n. 887 de 12 de Abril de 1909.

Não é menos precisa a criação de uma casa de Detenção, nesta capital, para reclusão dos delinquentes que aguardam julgamento. Esta medida evitaria o accumulo de presos nas improprias cadeias do interior e o uso das prisões dos postos policiaes aqui existentes que não satisfazem de modo algum ás condições exigidas a esse fim.

POLICIA JUDICIARIA E ADMINISTRATIVA

Comquanto dispondo de apparelho que muito deixa a desejar e de elementos escassos, a policia civil prestou os melhores serviços, na orbita de sua actividade especial. Todavia, o desenvolvimento que vae tendo o Estado, accrescentando-lhe rapidamente a responsabilidade, multiplicando e tornando maior a complexidade de seus meios de acção, impõe-lhe opportuna remodelação, no sentido de dotal-a de edificio proprio, no centro desta Capital e no qual possam funcionar, com a precisa regularidade, a secretaria respectiva, convenientemente ampliada, o gabinete de identificação e estatistica, o serviço medico-legal e a assistencia policial, na qual se faz sentir a necessidade de mais dous facultativos, que tenham a incumbencia de attender ás victimas de accidentes casuaes ou de crimes na via publica, verificar os obitos de pessoas fallecidas sem attestado medico e de prestar auxilio aos legistas, nos serviços que lhes estão affectos. Torna-se tambem imprescindivel que o governo seja dotado com os meios precisos para installar uma escola de policia scientifica, afim de habilitar, não só os agentes, como os empregados da Penitenciaria a agirem, habitualmente, conforme as normas legaes e a prestarem efficaz auxilio na prevenção e repressão dos delictos. Com taes melhoramentos, com a installação do serviço de avisos policiaes, por meio das caixas de socôrro e com a reforma e augmento da Guarda Civil, que deverá ser dividida em duas classes, tendo seus membros vantagens maiores do que as actuaes, principalmente no que diz respeito aos vencimentos, os quaes são na verdade desproporcionados ás penosas funcções que desempenham, é de suppôr que advenham reaes proveitos para instituição tão importante quanto indispensavel.

O decreto n. 772 de 30 de Agosto approvou o regulamento para inspecção dos theatros e diversões publicas, o qual veio preencher sensível lacuna em nossa legislação, estabelecendo regras legaes para fiscalisação, medidas de segurança, ordem, hygiene e outras, nos logares destinados a diversões licitas.

HYGIENE PUBLICA

Durante o anno o estado sanitario foi perfeitamente satisfactorio ; nenhuma epidemia com caracter grave desenvolveu-se em qualquer ponto de nosso territorio. Os poucos casos de escauratina e febres typhicas que appareceram em Ponta Grossa e na comarca de Palmas, foram promptamente debellados com as medidas postas em pratica pela repartição do serviço sanitario. Do estudo comparativo das estatisticas demographo-sanitarias, verifica-se que apesar do augmento da população e da immigração constante para o Estado, em geral o coefferente da mortalidade, manteve-se proximo ao dos outros annos. Entretanto, cabe-me salientar a grande devastação que na população infantil desta Capital, tem feito a *gastro-interite*. Diversos factores, na opinião dos competentes, concorrem para esse mal, cujas consequencias são de intuitiva gravidade. Entre elles figura proeminentemente a má alimentação das victimas de tão terrivel *morbis*, em regra consequente á pobreza dos paes. Urge, pois, a installação systematica da assistencia á infancia, sob os auspicios do governo.

Devemos confessar que em materia de hygiene publica, temos apenas um simulacro de organização que tudo deixa a desejar, apesar da competencia e dedicação dos dignos funcionarios da repartição a que corresponde. No entanto é objecto dos de maior alcance para o nosso futuro. Assim entendendo o governo, já legalmente autorizado, logo que se ache habilitado com os recursos necessarios, tratará de reformar convenientemente o respectivo serviço, creando, nesta Capital, um Hospital de Isolamento e Desinfectorio Central, um Instituto Vaccinogenico, comprehendendo uma secção "Pasteur", além de ampliar o actual Laboratorio de Analyses, nelle installando as secções de toxicologia, bacteriologia e analyses de terra, de estabelecer um outro Desinfectorio em Paranaguá, e de instituir, com a precisa urgencia, a prophylaxia da tuberculose e da lepra, enfermidade esta ultima, que muito mal nos tem feito, em certos pontos do interior do Estado.

INSTRUCCÃO PUBLICA

Este assumpto constitue uma das mais assiduas preoccupações do governo. Elle unicamente, bastaria para preencher toda uma administração, tornando seus propugnadores dignos da gratidão publica, si estudados os principaes problemas que lhe dizem respeito, fossem encontradas as soluções positivas e praticas que reclamam. Vós mesmos d'elle já tratastes, com larguesa de vistas e ver-

dadeira orientação pedagógica, na primeira sessão da presente legislatura; mas o considerável augmento de despesa que acarretaria a execução immediata da lei n. 123, de 2 de Maio, aconselhou seu adiamento, uma vez que os recursos orçamentarios não o comportavam. Além disso, o cuidadoso exame da estrutura dessa lei, para a competente regulamentação, tornou n'ella evidente a necessidade de alguns retoques que permitam crear escolas profissionais de artifices, nas cidades de maior actividade industrial do Estado; instituir escolas primarias de agricultura, nos centros agricolas e pastoris; simplificar os cursos, nos Institutos Commercias, cujo plano de instrução deve sobretudo ter feição mais pratica; reduzir as materias exigidas para o ensino obrigatorio, afim de tornal-o exequivel; introduzir o desenho em todas as escolas primarias e enfim, cuidar da educação physica, dos alumnos de todas as nossas escolas, especialmente do Gymnasio e Escola Normal.

Contudo releva notar, que não grado ás falhas do actual regulamento da instrução publica em vigor, muito longe de corresponder ás necessidades do ensino, ainda assim, temos progredido sensivelmente, bastando portanto um decidido esforço e boa fiscalisação, para augmentar a somma de beneficios que a tal respeito podemos colher.

Estado novo, não podendo, ao menos por agora, dispôr dos grandes recursos que são necessarios á obtenção de instituições modelares para a educação popular, manda a prudencia que saibamos aproveitar todos os bons elementos que ahí estão, embora concomitantemente vamos, envidando esforços para nos approximarmos, a pouco e pouco, do ideal que visamos, na lucta patriotica contra o analphabetismo. As escolas subvencionadas pertencem ao numero desses elementos que não convem desaproveitar, tão apreciaveis são os serviços que vêm prestando ao ensino. O mesmo se deve dizer da fiscalisação exercida pelos promotores publicos, servindo de inspectores escolares, fiscalisação que tem dado optimos resultados, sendo de bom aviso, se assim entenderdes em vossa sabedoria, remuneral-os com uma pequena gratificação *pro labore*, afim de compensar o accrescimento de serviço que lhes traz esse encargo, com sacrificio de tempo e de seus legitimos interesses.

Não passarei a outro assumpto sem congratular-me com vosco pela installação da Universidade do Paraná, facto que realisou-se a 19 de Dezembrs, despertando fundadas esperanças. Instituto livre de instrução superior, veio integralisar o ensino entre nós, dando-lhe o remate indispensavel e fazendo cessar uma situação de constrangimento e de difficuldades, maximè para os jovens que dispondo de recursos pecuniarios insufficientes e vendo terminados os seus estudos de humanidades, desejavam seguir qualquer profissão cujo accesso, dependia dos professados nas es-

cozas superiores. Embora fundada em condições prudentemente modestas, abrirá á frequencia dentro em pouco seus principaes cursos. Como vedes é uma instituição de valor que o Paraná deve á fecunda e intelligente iniciativa de esforçados obreiros de seu progresso, iniciativa que convem estimular e para a qual não tenho duvida em solicitar o apoio de vosso elevado patriotismo.

FORÇA PUBLICA

O Regimento de Segurança do Estado tem em sua organização actual um batalhão de infantaria de quatro companhias e um esquadrão de cavallaria, sendo o seu estado completo, pela lei de fixação de forças em vigor, de 851 homens, os officiaes inclusive. Essa organização está em saliente desacôrdo com a do Exereito Nacional, do qual é não obstante, a policia, uma das reservas, o que põe em fóco toda a incongruencia da situação. Estado possuindo fronteiras com o estrangeiro, deve olhar cautelosamente para esse facto, de modo a que, quando menos, seu modesto mechanismo militar, sem prejuizo dos indispensaveis serviços que presta á ordem publica em tempo de paz, tenha por tal forma dispostos os órgãos essenciaes e elementos constitutivos, que, em tempo de guerra, possa tomar o logar que as necessidades da defesa nacional lhes indicar, efficientemente e sem os attrictos e desconcertos que fatalmente trariam a desproporcionalidade das peças e a heterogenidade dos elementos a ajustar no apparelho geral daquella defesa.

Sem augmento de despesa podem ser decretadas medidas que deem ás unidades do regimento, a mesma organização das que lhes correspondem no Exereito, remodelando-se-lhe os órgãos de commando e dando forma mais expedicta e pratica á administração.

O seu armamento e equipamento já está sendo paulatinamente substituido, á medida que os recursos do thesouro têm permittido, para o que está o governo legalmente autorizado: o mesmo succede com os animaes, tanto os destinados ao estado maior e esquadrão de cavallaria, como os que servem no parque do trem regimental.

Si a instrucção profissional e technica deixa a desejar, apesar dos esforços nesse sentido empregados pelo commando e officiaes, deve-se isto em parte á defeituosa organização a que me referi e igualmente ao accumulo de serviço de que se acha sobrecarregado o pessoal, com o desenvolvimento muito rapido do Estado, o qual accrescenta todos os dias o numero de destacamentos no interior e torna cada vez mais difficil e exhaustivo o serviço de patrulhamento

e guarnição desta capital. Esse pessoal, porém, tem qualidades superiores de resistência, de coragem e de disciplina que cumpre reconhecer e aproveitar. Dellas deu a mais brilhante demonstração, na diligencia a Palmas e estou certo de que o Regimento de Segurança, com as modificações essenciaes que se impõem e sob a direcção de seu dedicado Commandante, a quem o Estado já deve assignalados serviços prestados naquella expedição, terá conseguido em breves dias e a todos os respeito, o desejado aperfeiçoamento que lhe é imprescindivel, para cabal preenchimento de seus importantes misteres.

Executando a lei n. 1133 de 23 de Março, que creou o Corpo de Bombeiros, o governo baixou o decreto n. 639 de 19 de Junho, dando-lhe a conveniente organização. Este corpo que já tem, proxicamente, o estado completo de sua lei de criação, acha-se aquartelado nos pavilhões annexos ao Museu do Estado, cujo edificio deve definitivamente occupar, em todas as suas dependencias, attendendo á sua collocação na parte central da cidade, o que lhe permittirá, com rapidez e efficacia, desempenhar as funcões que lhe são proprias. Tendo o governo obtido um outro predio mais adequado ás installações do referido Museu, que para elle será transferido, poderão ser acceleradas as obras de adaptação, tão precisas ao estabelecimento regular do Corpo. Foi encommendado a uma das fabricas mais acreditadas da Inglaterra o necessario material de extincção de incendios, em pequenas proporções, porém, afim de iniciar-se em condições pouco onerosas, esse novo serviço, cuja falta tanto se fazia sentir. O pessoal que tem sido cuidadosamente escolhido, vae recebendo a precisa instrucção technica, com rapidez e proveito.

TERRAS E COLONISAÇÃO

O serviço de medição e demarcação de terras que foi feito com a precisa regularidade, teve não pequeno movimento de processos, para legitimação e aquisição por compra, de pequenas áreas, na maioria contiguas a lotes coloniaes. Delles foram approvados 214 autos.

A lei n. 1147 de 26 de Março, elevando o preço da venda das terras devolutas e deixando illimitado o prazo para a legitimação das posses estabelecidas segundo as normas da de n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, com a multa annual de cem réis por hectare emquanto permanecerem não medidas, corresponde a sensivel necessidade, attendendo, por igual, á crescente valorisação da

propriedade territorial e á discriminação, em breve tempo, dos domínios publico e particular.

Os legítimos interesses dos indigenas, garantidos pela lei estadual n. 1198 de 16 de Abril, no que diz respeito ás terras que occupam ou desejam occupar, estão sendo estudados pelo governo de concerto com a respectiva repartição federal, de modo a serem encontradas as soluções razoaveis que são para desejar.

A localisação dos trabalhadores nacionaes, outro problema de que não descurou o governo, si não teve solução completa, foi unicamente devido aos acanhados meios que para esse fim lhe podia offerrecer, a renda publica. Todavia, tendo a lei n. 1169 de 30 de Março, fundado a colonia nacional do "Itany", e havendo além disto, na respectiva Secretaria de Estado, 46 processos de medição, para aforamento, naquella zona, requeridos por nacionaes que alli mantinham de muitos annos, cultura effectiva e morada habitual, foram todos elles approvados em 9 de Outubro, ficando assim constituido legalmente o primeiro nucleo da citada colonia nacional, o qual poderá ser perfeitamente desenvolvido, nas condições da lei citada.

Em relação ás terras das colonias já estabelecidas no Estado, o serviço desenvolveu-se normalmente, tendo sido expedidos, durante o anno, 695 títulos definitivos e 161 provisórios. A necessidade da reorganisação das antigas colonias continua a preoccupar o governo que empregará os meios mais adequados para conseguir esse importante objectivo.

A cobrança da divida colonial, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 680 de 30 de Junho, passou a ser feito pelas repartições fiscaes, dando os lisongeiros resultados que o governo previa.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Comprehendendo bem todo o alcance economico de uma extensa e racional rede de estradas de rodagem e ferreas, permittindo a circulação rapida da riqueza e augmentando-lhe activamente o valor, o governo empregou todos os esforços no sentido de aproveitar o maximo dos recursos de que podia dispôr, sem comprometter os demais serviços administrativos, para applical-os nas vias de comunicação do Estado, ja abrindo novas e reconstruindo algumas, em numero de nove, com a extensão de 248 kilometros, entre as quaes tem a primasia, pela sua reconhecida importancia, a da Graciosa que liga esta Capital a cidade de Antonina, e que será aberta ao trafego, no proximo mez de Março; ja fazendo grandes reparações e concertos em quinze, na extensão do 950 kilometros e tendo mantido efficaz con-

servação em 1241 kilometros de outras, sem falar nos 600 kilometros, pertencentes aos nucleos coloniaes. Nessas estradas, foram construidos 979,605 de pontes e pontilhões, achando-se em adiantado estado, a construcção de treze, sendo duas dellas de superestrutura metallica, na referida estrada da Graciosa e na do Serro Azul.

Continua a ser notavel o desenvolvimento da viação ferrea. A *E. F. Paraná* e seus ramaes mantem 416 kilometros de linha em trafego e a *Norte Paraná* 44 kilometros, esta sob o regimen da garantia de juros do Estado e aquella arrendada pelo governo federal a *Brazilian Railway Company*. A *S. Paulo-Rio Grande* encetou a construcção do ramal que partindo de Jaguariahyva vae a colonia Mineira e dalli ao Jacarésinho. A *S. Francisco-Iguassú* proseguiu na construcção de sua linha, assente em grande extensão, entre União da Victoria e Rio Negro, devendo proximamente inaugurar-se o trafego entre S. Francisco e Rio Negro. Além disso já se acham concluidos e approvados pelo governo federal os estudos do prolongamento da Paraná, a partir de Ponta Grossa até Prudentópolis, achando-se quasi ultimada a construcção da variante entre as estações da Serrinha e Palmeira. *Estrada de Ferro Paraná*, a qual além de reduzir de 12,587 kilometros a extensão total da mesma estrada entre esta Capital e Ponta Grossa, faz desaparecerem as rampas de 3 ‰ que existiam no trecho Serrinha—Restinga Secca e os raios minimos de 100 metros.

Dando cumprimento ao contracto de 31 de Dezembro de 1912, a referida companhia *Brazilian Railway*, ja tem promptos os estudos de revisão de todas as linhas dessa estrada, no sentido de encurtar seu desenvolvimento, elevando o raio minimo das curvas a 150 metros e reduzindo a 1,5 ‰ a taxa de declividade maxima, excepção feita da Serra, além de outros notaveis melhoramentos, taes como a substituição dos trilhos actuaes por outros pesando 30 kg. e 37 kg, 200, por metro corrente, renovação de dormentes, reparos nas pontes, construcção de novas estações, etc.

Folgo em registrar aqui a perfeita solidariedade de vistas que, neste particular, sempre manteve o governo estadual com os illustres profissionaes que servem na fiscalisação federal das estradas de ferro, os quaes honram os cargos que desempenham, servindo com brilho e utilidade os superiores interesses da União e do nosso desenvolvimento.

Actualmente, a extensão em trafego das estradas de ferro existentes no Estado, eleva-se a 1343 kilometros.

Infelizmente, das concessões estadoaes, feitas ultimamente, nenhuma parece em condições de ser levada por diante. Tão somente *B. Railway Company*, que tomou a si a linha de Curityba a rio Pardo e a firma Perier & Comp. que tem a de Antonina a Castro, prolongamento e ramaes, entraram para os cofres do Thezouro com as quotas de fiscalisação, sendo de justiça acrescentar que esta ultima já apre-

sentou estudos entre as duas cidades — cidades de Antonina e Castro, na extensão de 250 kilometros, os quaes pendem de approvação.

Será de grande vantagem que as concessões a fazerem-se futuramente, não só obedeçam ao plano geral do viação do Estado que por sua vez deve enquadrar-se no da União, mas também que medidas energicas sejam decretadas, de modo a cohibir a especulação inconveniente e prejudicial que medra á sombra dessas concessões e impede de arte o aproveitamento util e opportuno de tão importantes factores de progresso.

As obras publicas tiveram consideravel incremento, tendo sido dados como promptos treze edificios escolares, sendo oito de alvenaria, os quaes dispõem de salões espaçosos para quatro classes e cinco menores de madeira. Foram feitos melhoramentos importantes, reparos e trabalhos de conservação em vinte e trez proprios estadoaes, inclusive no palacio do governo que absolutamente não se prestava aos fins a que é destinado, no edificio adquirido para nelle funcionar a Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Industria, na Escola Federal de Artifices e em muitos outros que seria longo enumerar.

MELHORAMENTOS DA CAPITAL

O regimen instituido pela lei n. 1142 de 26 de Março, conciliando o principio da autonomia municipal com o da responsabilidade que inevitavelmente cabe ao governo pela situação da cidade que gosa dos fóros de sua séde, tornou da confiança do Poder Executivo o cargo de Prefeito da Capital. Não é preciso encarecer as vantagens da transformação operada pela citada lei, na constituição do administrativo municipal, bastando salientar a de abrandar em grande parte os effeitos do partidarismo que, segundo a lamentavel regia geral, difficultam-lhe a marcha, annullando em muitos casos, as mais admiraveis disposições. Cargo de importancia essencial para o futuro do nosso Estado, deveria ser exercido por um cidadão que reunisse qualidades de caracter, de competencia e de prestigio taes que o indicassem capaz de realizar o plano de remodelação geral que vos eu havia promettido, para fazer verdadeiramente modelar e digno do Paraná, o seu primeiro municipio. Esse cidadão, tive a felicidade de encontrar no Senador Candido Ferreira de Abreu que promptamente accedeu ao convite do governo para desempenhar a difficil tarefa, mostrando mais uma vez, que seu amor a esta terra só é comparavel á superior e rara abnegação com que se desprende das commodidades e altas posições para prestar serviços ao torrão natal.

Comquanto ainda não possa trazer ao vosso alto conhecimento, a realisação do plano remodelador a que acabo de alludir, attendendo-se a que melhoramentos de tão grande monta, embora urgentes, não dependem exclusivamente da acção do Poder Executivo, cabe-me chamar a attenção do Congresso para os serviços tambem de natureza municipal e que já se acham sob a responsabilidade do Estado. São elles os de aguas, exgottos, illuminação publica e particular.

Quanto ao de aguas e exgottos, contamos até o presente, 2371 installações domiciliares, continuando a respectiva exploração industrial a ser feita pela *Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná*. Esse serviço deixa muito a desejar, não somente pela insufficiencia dos mananciaes captados e falta de um outro reservatorio especial que possa supprir a zona alta da cidade, mas tambem pelos graves defeitos de construcção das respectivas redes.

Para obviar esses inconvenientes, foram ordenados os necessarios estudos, de modo a que sejam encontradas as soluções que se mostram urgentes e são exígidas pelos justos interesses da população.

A illuminação publica e particular acha-se a cargo da *The South Brazilian Railways, Limited*. Apezar do grande augmento que tem tido o numero de fôcos empregados, ainda assim esse numero não é proporcional a área cada vez mais extensa da cidade que exigiria talvez a triplicação na intensidade da luz existente. Para resolver esse problema e outros que tornem mais racional a distribuição e consumo util da energia electrica, bem como menos oneroso esse consumo aos particulares e cofres publicos, a Secretaria de Estado por onde corre esse serviço reúne os precisos dados. Continua em vigor o contracto para aproveitamento da força hydraulica das cachoeiras do Caiacanga, no Rio Iguassú, parecendo, entretanto, que a empreza concessionaria, não pretende realisar tal emprehendimento visto não ter até hoje effectuado qualquer serviço indicativo de que mantem o proposito de utilizar aquella fonte de energia.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A situação economica do Estado autorisa as mais lisongei-ras previsões. Toda a gente sabia que o Paraná, como afinal a grande maioria dos Estados do Brazil, possuia immensa reserva de riquezas, na uberdade de suas terras, na maravilhosa variedade de suas especies florestaes, na opulencia de seu sub-solo, tudo isso admiravelmente auxiliado por um clima temperado e pela accessibilidade e benevolencia de sua população. Mas o que não deixará de causar certo assombro aos que têm os brasileiros por incom-

pleta e errônea apreciação, como um povo indolente, contemplativo e desprovido das qualidades de energia e coragem que fazem os predestinados a vencer, na concorrência universal, são os nossos modestos progressos. Estamos affirmando a nossa existência entre as unidades activas da Federação, trabalhando e produzindo.

A Secretaria de Agricultura, Commercio e Industria, creada pela lei n. 1093 de 11 de Março, e regulamentada pelo decreto n. 624 de 8 de Julho, veio estabelecer o órgão que faltava à administração publica, para pôr-se em contacto mais efficientemente com o organismo economico do Estado, sem os entraves, contra-choques e omissões que a accumulção de suas funcções especificas com as de outro departamento, trazia à plena expansão das forças que devia estimular e desenvolver. Installada a 6 de Agosto seguinte, começou a mostrar desde logo o acerto de sua creação, procurando animar essa aspiração geral de progresso que se nota em todos os pontos de nosso territorio e despertando o interesse geral para os assumptos de sua alçada. Nesse proposito, conferencias publicas foram realizadas, uma em Parangará, outra em Antonina, ainda outra na Lapa, duas no Rio Negro, uma em Itayopolis, outra em Ponta Grossa, tambem uma no Jacarésinho, assim como no Ribeirão Claro e no Imbituva e por fim, duas em Prudentopolis. Simultaneamente, foi iniciada activa propaganda para dilatar os mercados de consumo dos nossos principaes productos de exportação, muito especialmente o da *hervamatte*, conseguindo-se com a Companhia Lloyd Brasileiro a redução dos preços, por tonelada, para o seu transporte aos Estados do norte da Republica até Manaos; isto porque, não se pôde comprehender que sejam feitos sacrificios para a introdução desse producto nos mercados do exterior, com descaso dos do interior do Brazil, que offerecem condições perfeitamente adequadas ao seu consumo consideravel e remunerador. Ainda sobre o objecto de que se trata, em acção conjuncta com as Secretarias da Fazenda e do Interior e de accordo aliás com a lei n. 270 de 7 de Janeiro de 1899, a de Agricultura tomou medidas em ordem a manter seus credits nos mercados da Republica Argentina, tendo o nosso producto vencido galhardamente e com honra para os nossos industriaes, a especie de crise que ali surgiu, a proposito de misturas mais ou menos nocivas à saúde publica e que segundo o laudo das autoridades competentes eram introduzidas naquelle país, sob o rotulo de *hervamatte*.

A "Casa do Lavrador", revista de propaganda mantida pela Secretaria de Estado a que me refiro, de distribuição gratuita, tem prestado os melhores serviços ao Estado, vulgarizando o conhecimento de suas riquezas, lavoura, commercio e industrias, assim como orientando utilmente os interessados, nos assumptos de que trata. Com o mesmo fim, foi tambem publicado pela mesma Secretaria um Almanack illustrado, repositório de abundantes e exa-

etas informações sobre o Paraná. Além disso o atelier photographico allí installado, tem trabalhado activamente, afim de satisfazer os muitos pedidos que recebe, não só do paiz como do exterior, sobre estabelecimentos publicos, industriaes e agricolas.

Era intenção do governo realisar durante o anno diversas exposições regionaes, sem grande apparatus e unicamente como incentivo ao desenvolvimento agro-pecuario e industrial dos municipios e facilitação das trocas e relações commerciaes entre elles. Esta especie de balanço economico que seria brillantemente completado pela exposição dos productos coloniaes de intelligente iniciativa do illustre Presidente da Associação Commercial, teve que ser adiada, porém, por força dos luctuosos successos do Irany. Todavia, deu-se começo ao trabalho de estatistica agricola industrial dos municipios, com o auxilio dos Prefeitos e delegados de agricultura que foram nelles creados. Sem embargo mesmo desses dados que ella com vantagem nos deverá ministrar, pode-se affirmar que a nossa riqueza cresce animadoramente sendo superior a 27.000:000\$000 o valor de nossa exportação e a 31.000:000\$000 o da nossa importação, acerescendo que o registro federal dos impostos de consumo, constata a existencia no Estado de 645 fabricas e 3135 casas commerciaes, inclusive mercadores ambulantes.

Não fallando na herva matte e madeiras, sufficientemente acreditadas e que já constituem poderosos factores dessa riqueza, o café em primeiro lugar, o centeio, o trigo, o linho, o arroz, o algodão, etc., são productos de um grande e evidente futuro. A industria pastoril, obtida a regeneração das pastagens, pela guerra systematica ao fogo e emprego dos meios racionaes de melhoras, offerecerá, por seus specimens seleccionados, vantagens tão notaveis aos que nella empregarem sua actividade, que não é licito duvidar de que em breve venceremos o periodo de abatimento em que jaz immersa. Foi grande o numero de consultas, verbaes e escriptas, feitas á secção de industria animal do novo departamento da administração, pelos criadores de diversos municipios, além das viagens de inspecção feitas ao Rio Negro, Jaguariahyva, Paranguá e Guarapuava, para o estado e debellação de epizootias que se manifestaram no gado de taes localidades.

O que nos falta ainda nesse aparelho de defeza e formação da riqueza, é a existencia de estabelecimentos especiaes de instrucção, escolas e campos de demonstração e experiencia, que estendam pelas diversas regiões do Estado, as sãs noções dos methodos modernos de cultura e criação. Desses estabelecimentos é, não ha negar, o Instituto Agronomico do Bacachery, modelo que nos enche de justo desvanecimento. Durante o anno foi enriquecido com diversos animaes novos das melhores raças, tendo installado com sorprendente resultado sua secção de avicultura. Cumpre desenvol-

vel-o e crear outros á sua semelhança, nos centros agricolas e pastoris que existem em nosso territorio. O complemento dessa organização será a instituição do credito agricola pela cooperação e mediante a necessaria propaganda até leva-la, por gradativa evolução ao advento das caixas ruracs raiffeisianas, com as garantias e faculdades do decreto federal de 6 de Janeiro de 1903.

O povoamento do nosso solo teve importante incremento no anno findo, tendo sido oficialmente localizados 3920 immigrantes estrangeiros, não fallando nos que voluntariamente e sem onus algum, nem para União e nem para o Estado, procuraram as nossas terras. Neste particular, tenho o maior prazer em consignar aqui o auxilio fecundo e decisivo que o Ministerio Federal da Agricultura, prestou ao desenvolvimento do Estado, pelo influxo das importantes instituições que mantem entre nós, em cada um de cujos chefes tenho sempre encontrado verdadeiros e illustrados collaboradores.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

De uma situação economica prospera como a nossa felizmente é, havia de resultar necessariamente uma situação financeira das melhores, desde que aos recursos proporcionados por aquella, correspondesse uma serie de medidas tendentes á obtenção do equilibrio entre a receita e a despesa do Estado. Todo o esforço da Secretaria de Fazenda, mandada reorganisar pela lei n. 1093 de Março, e que nella creou o Tribunal do Thesouro Estadual, foi encaminhado para a obtenção desse objectivo. Assim, o decreto n. 582 de 7 de Maio, dividiu em classes, conforme a importancia da arrecadação, as repartições fiscaes, e fixou proporcionalmente a cada uma dessas classes, os vencimentos dos respectivos funcionarios. As instrucções de 17 de Junho, estabeleceram regias indispensaveis á boa ordem do serviço e claresa da escripturação dos dinheiros publicos. O regulamento para o funcionamento do Tribunal do Thesouro já se acha elaborado e deverá ser publicado opportunamente, com o plano geral que reforma todos os serviços dessa Secretaria de Estado. Medidas de fiscalisação foram postas em pratica, no que diz respeito a arrecadação das rendas publicas, de modo a augmental-a quanto possivel. Dessas medidas, produziram não pequeno resultado, a fiscalisação a bordo dos navios, nas estações do littoral e o estabelecimento da unidade e bem definida responsabilidade, no serviço de vigilancia dos guardas, affecto hoje a um auxiliar da propria repartição a que os mesmos pertencem. Outras igualmente ordenaram-se em relação ás estações do norte, oeste e sul do Estado, onde grandes diffi-

cuidades, taes como insufficiencia de vias de communicação, falta de casas para os funcionarios da fiscalisação, etc., embaraçam a acção do fisco estadual.

Dos impostos que concorrerem para a receita publica, ha dois sobretudo para os quaes rogo a attenção e estudo do Poder Legislativo: são os que se inscrevem sob as rubricas "Patente Commercial" e "Industrias e Profissões". O primeiro, assumpto aliás de um accordo entre a administração e o commercio, continua a offerecer difficuldades, na respectiva cobrança, tornando necessarias providencias que lhe deem nova forma ou que habilitem o governo a ordenar o lançamento das casas commerciaes que procurarem fugir, de qualquer modo, ao respectivo pagamento. O segundo, está a exigir igualmente radical transformação. Basta dizer que no estudo de um periodo de onze exercicios financeiros, este foi o unico imposto que não guardou a devida proporção com o progresso do Estado, apresentando ainda a anomalia de sua renda, na Capital, ser maior porsí só do que 1/3 da renda geral de todo o Estado. Deve haver uma causa que determine tão flagrante desproporção, talvez vicio na classificação e falhas no respectivo lançamento, defeitos que precisam ser corrigidos, mediante a decretação de novas tabellas e cuidadosa revisão dos lançamentos feitos. Com estas providencias, bastará o espaço de um exercicio financeiro para duplicar sua renda, visto como, apesar dos defeitos acima apontados, essa renda foi das que excederam as previsões orçamentarias. Foram tambem acima de taes previsões, as rendas pertencentes a todas as demais rubricas da receita, excepção feita unicamente das que se referem ao citado imposto de "Patente Commercial", Arrematações Judiciaes, "Taxa de Barreiras", "Divida Colonial", "Divida Activa do Imposto Predial", "Taxa Sanitaria", e "Beneficio de Loteria".

O "Imposto Territorial", que muito sabiamente decretastes com a lei, n. 1201, de 16 de Abril, conforme previra o governo, foi acceito pelo contribuinte sem a menor difficuldade, antes com a mais perfeita comprehensão da necessidade de sua adopção, tal e tão evidente a importancia d'elle, como elemento essencial para obter-se paulatinamente a definitiva transformação de nosso systema tributario em bases estaveis e racionaes. Pelo decreto n. 606 de 28 de Junho foi regulamentado, tendo sido distribuidas até o presente 150.000 declarações de proprietarios tarritoriaes, as quaes em consideravel numero foram por elles mesmos *reclamadas*, espontaneamente, das commissões nomeadas para o respectivo lançamento. São evidentes as causas do completo successo deste imposto: primeira-mente, devemos considerar a indole patriotica e intelligente de nosso povo, depois a modicidade de suas taxas, a relativa equidade na classificação das terras e por fim ao criterio, moderação e tolerancia com

que os funcionarios especiaes encarregados do primeiro lançamento, agiram, na conformidade das instrucções que haviam recebido do governo. No orçamento em vigor a renda desse imposto está calculada em 150:000\$000; posso, porém, assegurar-vos que ella excederá em mais de 30% essa provisão.

A renda ordinaria orçada para o exercicio financeiro passado foi de Rs. 5.046:179\$625, e a effectivamente arrecadada importou em 6.058:092\$295, havendo portanto um excesso desta sobre aquella de 1.011:912\$670. Além disto, tendo a renda extraordinaria montado a 1.726:057\$562, segue-se que a receita geral do Estado, no exercicio a que me refiro, attingiu á somma total de . . . 7.784:149\$857, o que representa um excesso real da renda arrecadada sobre a orçada de 2.737:970\$232. A despesa geral fixada pela lei orçamentaria, para attender a todos os serviços que correm pelas Secretarias do Estado, foi da importancia de 5.046:179\$625, assim discriminada :

Secretaria do Interior.	3.052:922\$040
Secretaria de Finanças, Commercio e Industria	1.298:580\$798
Secretaria de Obras Publicas e Colonisação.	694:676\$787.

Tendo sido, entretanto, insufficientemente dotadas diversas rubricas orçamentarias, houve um augmento da despesa realisada, por creditos supplementares, na importancia de 974:686\$548, distribuido por esta fórma :

Secretaria do Interior.	310:779\$424,
Secretaria de Finanças	267:238\$184 e
Secretaria de Obras Publicas	396:668\$940.

Comparando-se a despesa ordinaria, assim augmentada, com a renda ordinaria effectivamente arrecadada, verifica-se ainda um excesso desta sobre aquella, na importancia de 37:226\$119.

As despesas extraordinarias, porém, decretadas pelo Poder Legislativo e sem dotação no orçamento, assim como o pagamento de indemnisações não previstas pela mesma lei em virtude de sentenças do Judiciario, trouxeram tambem um acrescimo na despesa effectuada, na importancia de 1.930:615\$196 que se reparte do modo seguinte :

Secretaria do Interior.	682:245\$763,
Secretaria de Finanças	832:509\$361 e
Secretaria de Obras Publicas	415:860\$072.

Ora, sommada essa despesa por creditos extraordinarios e especiaes, com a despesa fixada, accrescida dos creditos supplementares, chega-se a um excesso geral de despesa, cuja importancia vae a 2.905:301\$744.

Em resumo, tendo sido a despesa total de 7.951:481\$369 e a receita geral de 7.784:149\$857, apurou-se afinal um excesso daquel-

la sobre esta, de 167:331\$512, o qual veio a ser supprido com os recursos do exercicio financeiro corrente.

Este exercicio cujo primeiro semestre já findou, accusa em seu balanço para a receita arrecadada, 3.908:833\$828 e para a despesa total, 3.628:804\$446, havendo portanto um saldo verificado em favor do Thesouro, na importancia de 370:029\$382.

Como se vê, sem desprezar os conselhos da prudencia que, diante do grande excesso apurado das despesas, por insufficiencia de verbas e outras extra-orçamentarias, no exercicio de 1911-1912, nos concitam a empregar todos os esforços afim de manter inflexivelmente essas despesas, dentro dos recursos da lei orçamentaria, para o que conto com a vossa patriótica collaboraçã, todavia, não é possivel negar que accentua-se a prosperidade de nossa situação financeira, a qual, convem salientar, não é devida a factores occasionaes e transitorios, mas a causas permanentes de progresso, cujo effeito far-se-á sentir cada vez mais e em futuro não remoto. Effectivamente, é o que prova o simples exame dos dous ultimos exercicios financeiros, bem como as probabilidades positivas do corrente: no de 1910-1911, a receita orçada foi de 4.696:063\$587 e a arrecadada de 5.615:034\$311, no de 1911-1912, a receita orçada foi como consta acima, de 5.046:179\$625 e a arrecadada de 6.058:092\$295 e finalmente no exercicio corrente, de 1912-1913, foi orçada em 5.628:062\$104 e a arrecadada, conforme a previsão autorizada pela renda verificada do primeiro semestre, na qual não está incluída a do Imposto Territorial, ultimamente creado, attingirá folgadamente a 8.000:000\$000, em numeros redondos.

Os compromissos oriundos de nossa dívida fundada, emprestimo ouro de 1905 e o contrahido com o Banco União de S. Paulo, foram pontualmente satisfeitos, com as importancias e nos prazos estipulados nos respectivos contractos.

O mesmo succedeu relativamente á emissão de bonus do Thesouro, autorizada pela lei n. 835 de 17 de Fevereiro de 1909, da qual foram resgatados titulos na importancia de 92:002\$914, sendo convertidos os existentes em outros, com a diminuição de 1 % nos respectivos juros, conforme o quadro que em tempo proprio vos será enviado, na fórma da lei citada.

—Em dia acham se pagos o funcionalismo e a força publica bem como satisfeitas estão todas as despesas correntes.

Para levar a effeito todos os empreendimentos que se fazem necessarios ao desenvolvimento mais rapido do Estado, estimulando suas forças vivas e dotando-o de novos elementos, propios á consecução de tão elevado fim, vos dignastes de autorisar-me a contrahir um emprestimo interno ou externo, nas condições que sa-

biamente estipulastes na lei n. 1237 de 2 de Maio. Esta operação realisou-se em Paris, tendo sido assignado o competente contracto em 20 de Dezembro, representando o Estado o sr. Coronel David Antonio da Silva Carneiro que tão desinteressada quanto patrioticamente, teve occasião de prestar ao Paraná e ao governo em tal conjunctura, os mais assignalados serviços. Nas negociações para effectuar esse emprestimo do valor de £ 2.200.000, o governo não poupou esforços, afim de acautelar, como era seu dever os altos interesses que lhe estão confiados, defendendo com energia e firmeza o credito do Estado, com justa razão brillantemente affirmado, nessa operação. Para realisal-a, concorreram acreditados banqueiros, tendo sido apresentadas dezeseis propostas, entre as quaes offerencia maiores vantagens a que foi directamente enviada pela Banque Privée e Ethelburga Syndicate e acceta pelo governo, ao typo bruto de 93.ª ou 87.ª liquido de todas e quaesquer despesas, juros de 5.ª e prazo de 60 annos para a respectiva amortisação, havendo ficado estipuladas, no contracto que foi firmado em 31 do mez citado, e que vos scrá presente, annexo ao relatorio do sr. Secretario da Fazenda, todas as clausulas assecuratorias dos direitos e obrigações reciprocas, com lisura e perfeita claresa. Esse contracto entrará em execução, realisando-se a primeira remessa de fundos, logo que cessem as causas da notoria situação de crise que atravessam os mercados financeiros da Europa.

SRS. DEPUTADOS AO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO.

Eis-me chegado ao fim da exposiçào que me cumpria fazer-vos, sobre os negocios publicos, em virtude do mandamento constitucional.

Nos relatorios de cada um dos srs Secretarios de Estado, encontrareis informações detalhadas acerca de todos os serviços e assumptos que se prendem aos quatro departamentos em que se divide a administração, além de que, sempre serei solícito em ministrar-vos quaesquer outras de que por ventura careçais.

Saúdo-vos cordialmente.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, 1.º de Fevereiro de 1913.

Carlos Cavalcanti de Albuquerque